

SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, bem como, o reajuste na ordem de 9,805810% no valor do contrato original, com base no INPC; **Valor:** o valor global do presente aditivo é de R\$ 18.134,16 (dezoito mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); **Data da Assinatura:** 08/11/2021; **Processo Administrativo:** 3569/2021-64-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 51 da Lei n.º 8.245/91; Manaus, 08 de novembro de 2021.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 65441

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

**PORTARIA Nº 207/2021 - GS/SEJUSC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM; **CONSIDERANDO** a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão da SEJUSC às fls. 57/72 do processo; **CONSIDERANDO**, que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fabricação de mobiliário com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, se destina tão somente a atender a situação emergencial; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2021 - SEJUSC, habilitando a empresa **J. R DA SILVA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 10.224.658/0001-30)**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 203 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2021. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fabricação de mobiliário com fornecimento de todos os materiais necessários da empresa **J. R DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 10.224.658/0001-30;** **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEJUSC**, Manaus, 09 de novembro de 2021.

**MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 65442

**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO** da Portaria nº441/2021/GSEAS, Item II, publicada no DOE 34.607 de 18/10/2021, a parte em que trata da concessão de Licença Maternidade à servidora **Anne Jaqueline Luna Esteves**.

**Onde se lê:** 120 (cento e vinte) dias ..... no período de 13/09/2021 a 10/01/2022

**Leia-se:** 180 (cento e oitenta) dias ..... no período de 13/09/2021 a 11/03/2022

Manaus, 08 de novembro de 2021

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65260

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO** da Portaria nº470/2021/GSEAS, publicada no DOE 34.613 de 26/10/2021, que trata da concessão de passagens e Diárias.

**ONDE SE LÊ: Destino e período:** Manacapuru - 17/10 a 22/10/2021

**LEIA-SE: Destino e período:** Manacapuru/Beruri/AM - 17/10 a 22/10/2021 Manaus, 09 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65299

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**

**ERRATA**

Retificação referente à Portaria nº469/2021/GSEAS, publicada no DOE 34.612 de 25/10/2021, que trata da concessão de Passagens e Diárias.

**ONDE SE LÊ: Destino e período:** Nhamundá/AM - 17/10 a 22/10/2021

**LEIA-SE: Destino e período:** Nhamundá/AM - 15/10 a 24/10/2021 Manaus, 09 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65302

**EXTRATO Nº 137/2021 - SEAS**

Termo de Fomento nº **066/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS-ADEFA**, CNPJ nº 04.770.319/0001-57, representada por seu representante legal, o Sr **RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO MOTA**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 034/2021, da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para melhorar a estrutura e ampliar a oferta dos serviços socioassistenciais para atender os usuários em situação de vulnerabilidade social e suas famílias; **UO:** 031701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000691, **Valor do Termo:** R\$ 80.000,00; **Vigência:** de 13 (treze) meses contados de 05/11/2021 a 05/12/2022; **Assinatura:** 05/11/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001652/2021-42; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 8 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65266

**PORTARIA Nº 507/2021/GSEAS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo:

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença especial, constante do Processo nº 01.01.031101.002883/2021/SEAS, datado de 14/10/2021.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença Especial de seis (06) meses da funcionária **NORMA CORREA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior class 3, matrícula nº 050.564-1C, do Quadro de Pessoal EFETIVO SUPLEMENTAR desta Secretaria, referente ao 1º quinquênio de 05/10/1989 a 04/10/1994 e ao 2º quinquênio de 05/10/1994 a 04/10/1999 no período corrido de **16/12/21 a 13/06/22**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65262

**PORTARIA Nº 508/2021/GSEAS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, expediu o seguinte ato administrativo:

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença especial, constante do Processo nº 01.01.031101.002551/2021/SEAS, datado de 24/09/2021.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a licença especial de seis (06) meses da funcionária **ALDENORA SERRÃO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente técnico, matrícula nº 050.832-2D, do Quadro de Pessoal EFETIVO SUPLEMENTAR desta Secretaria, referente ao 4º quinquênio de 05/10/2004 a 04/10/2009 e ao 5º quinquênio de 05/10/2009 a 04/10/2014 no período corrido de **03/11/21 a 30/04/22**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65264

**PORTARIA Nº 510/2021-GSEAS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Eldilene Alves da Silva/ Colaborador, Mara Talita Pereira de Sousa/Colaboradora e Fabio Bruce Farias Filho/Colaborador; **Destino e Período:** Itacoatiara/AM - 24/08 a 26/08/2021; **Objetivo:** Conduzir os conselheiros para a participação da Conferência Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2021 de forma presencial. Fonte de Recurso 160 - FTI.

Manaus, 08 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65275

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0512/2021 - GSEAS**

I - LUANA CAROLINE PAULAIN DA COSTA LASCAS - SEAS  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 56 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 9 de novembro de 2021

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 65276

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0514/2021 - GSEAS**

I - FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA - SEAS  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030 - 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 9 de novembro de 2021

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 65279

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0513/2021 - GSEAS**

I - LUANA CAROLINE PAULAIN DA COSTA LASCAS  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 55 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 9 de novembro de 2021

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 65280

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0515/2021 - GSEAS**

I - FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.  
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 9 de novembro de 2021

**ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 65281

**PORTARIA Nº 518/2021-GSEAS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Destino e Período:** Parintins - 13/10 a 16/10/2021; **Nome e Cargo:** Adilce Lane Edwards de Araújo/ Colaboradora, Cosme Miguel da Silva Almeida/Assessor II, Deuzimara Graça da Silva/Assessor III, Emanuel Mendes Siqueira/Assessor I, Lidiane Oliveira Mota/Colaboradora, Rita de Cassia Abecassis Garcia/Colaboradora; **Destino e Período:** Parintins - 14/10 a 16/10/2021; **Nome e Cargo:** Anderson Oliveira de Souza/Assessor I; **Objetivo:** Realizar ação do governo do Amazonas por intermédio desta secretária de estado da assistência social - SEAS e da SEJUSC, com atividades socioassistenciais em apoio as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Parintins/AM. Fonte de recursos 160 - SEAS TESOURO.

Manaus, 09 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65382

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**ERRATA** ao Extrato do Termo de Contrato nº 029/2021, publicado no DOE nº 34612, edição do dia 25/10/2021, na seção Publicações Poder Executivo - Seção II, pág. 06. **ONDE SE LÊ: Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. LEIA-SE: Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. ONDE SE LÊ: Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 49.388,40 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000 e Natureza da Despesa: 33903703, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 15/09/2021, correspondente à Nota de Empenho: 2021NE0000236, no valor de R\$ 49.388,40 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **LEIA-SE: Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 148.165,20 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000 e Natureza da Despesa: 33903703, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 15/09/2021, correspondente à Nota de Empenho: 2021NE0000236, no valor de R\$ 49.388,40 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao exercício de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da SEMA, em Manaus, 8 de novembro de 2021.

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 65242

**ERRATA** ao Extrato do Termo de Contrato nº 030/2021, publicado no DOE nº 34612, edição do dia 25/10/2021, na seção Publicações Poder Executivo - Seção II, pág. 06. **ONDE SE LÊ: Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 4.196,00 (quatro mil, cento e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 09/09/2021, correspondente à Nota de Empenho: 2021NE0000226, no valor de R\$ 12.588,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).